



LEI Nº 2.034 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua São Paulo - Loteamento Villa do Abraão – Rio de Areia – Saquarema - RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua São Paulo, que se inicia na Rua Maranhão, termina na Estrada Municipal Existente, no Loteamento Villa do Abraão - Rio de Areia - Saquarema - RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de dezembro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita